



GOVERNO MUNICIPAL
ALEXÂNIA
UMA CIDADE DE OPORTUNIDADES

Folha nº _____

Rubrica _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 3711/2026.

Objeto: Aquisição futura e eventual de eletrodomésticos, visando atender as unidades escolares municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aparelhamento e adequação estrutural das unidades escolares pertencentes à rede pública de ensino, no que tange à disponibilização de eletrodomésticos essenciais ao pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de apoio à execução das políticas públicas educacionais.

Constataram-se, por meio de levantamentos internos e diagnósticos realizados junto às unidades escolares, que parcela significativa dos equipamentos atualmente disponíveis encontra-se em estado avançado de desgaste ou inoperância, comprometendo a eficiência dos serviços prestados, em especial aqueles relacionados à manipulação, preparo, armazenamento e conservação de gêneros alimentícios no âmbito da alimentação escolar.

Adicionalmente, verificou-se a existência de unidades que não dispõem de equipamentos mínimos indispensáveis ao adequado desempenho de suas atividades, o que impacta negativamente a qualidade do atendimento ofertado aos estudantes e as condições de trabalho dos servidores.

A insuficiência ou inadequação dos referidos equipamentos pode acarretar riscos à segurança alimentar, à saúde dos usuários e ao cumprimento das normas sanitárias vigentes, além de gerar custos adicionais com manutenção corretiva frequente e consumo energético elevado.

Dessa forma, a presente demanda caracteriza-se como essencial e alinhada ao interesse público, visando à modernização, padronização e adequada estruturação das unidades escolares, contribuindo diretamente para a efetividade das ações educacionais e de apoio ao estudante.



GOVERNO MUNICIPAL
ALEXÂNIA
UMA CIDADE DE OPORTUNIDADES

Folha nº _____

Rubrica _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, uma vez que não houve a realização desse plano. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

- **Fundamentação Estratégica:** A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Alexânia, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.
- **Planejamento em Elaboração:** Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Alexânia encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.
- **Alinhamento com o Planejamento da Administração:** A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Na substituição de materiais/itens defeituosos, a reposição será realizada imediatamente por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da notificação da inconformidade, por qualquer meio, eletrônico ou não, de comunicação.



GOVERNO MUNICIPAL
ALEXÂNIA
UMA CIDADE DE OPORTUNIDADES

Folha nº _____

Rubrica _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

- Os produtos ofertados pelo fornecedor devem possuir pelo menos 12 (doze) meses de garantia original de fábrica contra defeitos de fabricação, ou na impossibilidade desta.
- Requer-se que, para participar do processo licitatório a empresa milite no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, tendo confiabilidade e experiência para a perfeita execução do contrato e atenda a todas as exigências para participação em certame licitatório, inclusive quanto à documentação de habilitação exigidas em edital.

3.2. Especificações

- Os eletrodomésticos a serem adquiridos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança, observando as normas técnicas vigentes aplicáveis (INMETRO e ABNT).
- Deverão possuir características compatíveis com a finalidade de uso, incluindo capacidade adequada, dimensões compatíveis com o espaço físico disponível e eficiência energética comprovada por selo oficial.
- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e apresentar materiais de fabricação resistentes, garantindo durabilidade e funcionamento adequado durante sua vida útil.
- Além disso, deverão atender aos requisitos de segurança elétrica, sendo compatíveis com a rede elétrica existente, bem como possuir manual de instruções em língua portuguesa.

3.3. Embalagens

- Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, garantindo a integridade dos itens durante o transporte e armazenamento.
- As embalagens deverão oferecer proteção contra impactos, umidade e outras condições adversas, evitando danos aos equipamentos.
- Deverão conter identificação clara e legível com informações como modelo, fabricante e demais dados relevantes.



GOVERNO MUNICIPAL
ALEXÂNIA
UMA CIDADE DE OPORTUNIDADES

Folha nº _____

Rubrica _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

- Sempre que possível, deverão ser adotadas embalagens sustentáveis, recicláveis ou reutilizáveis, em conformidade com boas práticas ambientais.

3.3. Garantia de Fornecimento e Disponibilidade

- A contratada deverá assegurar o fornecimento dos eletrodomésticos conforme a demanda da Administração, garantindo a disponibilidade dos itens durante todo o período contratual.
- Os produtos deverão possuir garantia mínima, conforme prática de mercado, cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento.
- Deverá ser garantida a existência de assistência técnica autorizada, bem como a disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia.
- A contratada também deverá apresentar capacidade logística e operacional para cumprir os prazos estabelecidos, inclusive em situações de aumento de demanda.

4. Entrega e Armazenamento

- A entrega dos eletrodomésticos deverá ser realizada no local indicado pela Administração, dentro dos prazos previamente estabelecidos.
- O transporte deverá ser realizado de forma adequada, garantindo a integridade dos produtos até o destino final, sendo de responsabilidade da contratada quaisquer danos ocorridos durante o trajeto.
- No ato do recebimento, os produtos serão conferidos quanto à quantidade e às condições de conservação.
- Os itens deverão ser armazenados em condições apropriadas, respeitando orientações do fabricante quanto à temperatura, umidade e empilhamento, de modo a evitar avarias e garantir sua plena funcionalidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	FREEZER VERTICAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: FREEZER VERTICAL, DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, TIPO VERTICAL, COM 01 (UMA) PORTA, ALIMENTAÇÃO 220 v, COR INOX OU EQUIVALENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, LIVRE DE CFC, TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO PROPOSTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	2.730,00	81.900,00
2	FREEZER HORIZONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA, COM 02 PORTAS, TENSÃO 220V, CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, 04 PÉS COM RODÍZIOS, FECHADURA DE SEGURANÇA, DRENO FRONTAL COM TAMPA, SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E COMPONENTES INTERNOS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE USO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	3.631,05	108.931,50
3	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 (SEIS) QUEIMADORES COM FORNO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, COM ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM USO INDUSTRIAL, COM GRELHAS E QUEIMADORES DE ALTA RESISTÊNCIA, QUEIMADORES DUPLOS OU EQUIVALENTES DE ALTO DESEMPENHO, REGISTROS DE CONTROLE DE CHAMA, FORNO INTEGRADO COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE USO, SISTEMA DE FUNCIONAMENTO A GÁS, ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTES ADEQUADOS AO USO PROFISSIONAL, GARANTINDO SEGURANÇA, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	4.382,05	131.461,50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

4	FORNO ELÉTRICO DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL EXTERIOR COM ACABAMENTO DE COR BRANCA, INTERIOR EM MATERIAL AUTOLIMPANTE, TERMOSTATO MÍNIMO 40°C A 320°C, CAPACIDADE INTERNA: 40 A 50 LITROS, DUAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO: SUPERIOR INFERIOR, PORTA EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO, ISOLAMENTO TÉRMICO, GRELHA CROMADA REMOVÍVEL, DESLIZANTE COM DUAS REGULAGENS DE ALTURA E BANDEJA PARA RESÍDUOS, CONTROLE INDEPENDENTE DAS RESISTÊNCIAS SUPERIOR (DOURADOR) E INFERIOR TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS (2 HORAS) COM AVISO SONORO LÂMPADA INTERNA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 1700 W, PESO BRUTO MÁXIMO 25 KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	898,33	26.949,90
5	FORNO DE MICROONDAS DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL CAPACIDADE MÍNIMA 35 LITROS, PAINEL DIGITAL, VISOR EM LCD, RELÓGIO DIGITAL, TIMER SONORO, FUNÇÃO DESCONGELAR E AQUECER, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCO OU EM AÇO INOX COM VIDRO TEMPERADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1000 WATTS DE POTÊNCIA, MEDIDAS APROXIMADAS 34 X 59 X 50, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	909,96	27.298,80
6	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL EM INOX, COM NO MÍNIMO 220W, COM NO MÍNIMO 3.500 DE ROTAÇÃO, IDEAL PARA EXTRAIR SUCO DE FRUTAS COMO LARANJA, LIMÃO, LIMA ENTRE OUTRAS, DEVE ACOMPANHAR OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	393,00	11.790,00
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 220 v, CAPACIDADE 06 LITROS, FREQUÊNCIA 50-60HZ ROTAÇÃO 3.500 RPM CONSUMO APROXIMADO 0,37 KW/H. CORPO DO MOTOR EM AÇO INOX. COPO EM AÇO INOX COM ALÇAS LATERAIS. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	687,42	20.622,60
8	BATEDEIRA PLANETÁRIA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,8 LITROS, DESTINADA AO PREPARO DE MASSAS, CREMES E OUTROS ALIMENTOS, COM CABEÇOTE BASCULANTE OU SISTEMA	UND	30	425,79	12.773,70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	EQUIVALENTE QUE FACILITE A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR MOVIMENTO PLANETÁRIO, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) NÍVEIS DE VELOCIDADE, SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE USO, CHAVE LIGA/DESLIGA E ACESSÓRIOS INCLUSOS: CUBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,8 LITROS, BATEDOR PARA MASSAS LEVES, BATEDOR PARA MASSAS PESADAS E BATEDOR TIPO GLOBO PARA CLARAS E PREPAROS SEMELHANTES.POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 50/60HZ.OS MATERIAIS E COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO.CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
9	MULTIPROCESSADOR/PROCESSADOR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA INDUSTRIAL, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700W, 220V, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS EM AÇO INOX, FUNÇÃO MÍNIMA DE MOER, RALAR, FATIAR, CORTAR, DESFIAR VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, E MISTURAR VÁRIOS TIPOS DE INGREDIENTES, GABINETE REVESTIDO EM CHAPAS DE AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 05 DISCOS FABRICADOS EM AÇO INOX COM CHASSIS EM ALUMÍNIO, CADA UM COM SUA FINALIDADE ESPECÍFICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	2.631,67	78.950,10
10	MICROFONE LAPELA SEM FIO DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA DUPLA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 02 (DOIS) TRANSMISSORES E 01 (UM) RECEPTOR, DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ÁUDIO PARA ENTREVISTAS, PALESTRAS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, TRANSMISSÕES AO VIVO, REUNIÕES E EVENTOS OFICIAIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS 2,4 GHZ OU SUPERIOR, COM ESTABILIDADE DE SINAL E REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS; ALCANCE DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PADRÃO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL OU EQUIVALENTE; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA À CAPTAÇÃO DE VOZ HUMANA; SISTEMA DE REDUÇÃO OU CANCELAMENTO DE RUÍDOS AMBIENTAIS; QUALIDADE DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM GRAVAÇÕES PROFISSIONAIS.DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO, COMPUTADORES, SMARTPHONES E/OU CÂMERAS, COM ENTRADAS E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 02 (DOIS) TRANSMISSORES COM MICROFONE INTEGRADO OU LAPELA, 01 (UM) RECEPTOR, ESTOJO OU SISTEMA DE RECARGA QUANDO APLICÁVEL, CABOS E ADAPTADORES NECESSÁRIOS, PROTETORES DE VENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE CERTIFICADO QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	60	868,33	52.099,80
11	FRIGOBAR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL	UND	30	1.261,33	37.839,90



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	CAPACIDADE MÍNIMA: 90 LITROS;TENSÃO: 220V (CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO);COR: BRANCA, PRETA OU INOX;CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: SELO PROCEL CATEGORIA "A" OU SUPERIOR, VISANDO EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA;SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COM CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL POR TERMOSTATO INTERNO;COMPARTIMENTO INTERNO: COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, NO MÍNIMO 02 PRATELEIRAS;COMPARTIMENTO PARA BEBIDAS: COM PORTA-LATAS OU ESPAÇO ESPECÍFICO NA PORTA;COMPARTIMENTO EXTRA FRIO OU CONGELADOR INTERNO (MÍNIMO 5 LITROS);PORTA REVERSÍVEL (DIREITA/ESQUERDA), QUANDO POSSÍVEL;PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS;ILUMINAÇÃO INTERNA;GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (LIVRE DE CFC);GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE;PRODUTO NOVO, SEM USO, DEVIDAMENTE EMBALADO E COM MANUAL EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
12	CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL – 70 L DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM MÚLTIPLAS VELOCIDADES, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA, FUNÇÃO UMIDIFICADOR, SISTEMA EVAPORATIVO COM ELEMENTO DE RESFRIAMENTO TIPO COLMEIA OU EQUIVALENTE.DEVERÁ POSSUIR RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA FUNCIONAMENTO SEM ÁGUA OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO MANUAL E/OU CONTÍNUO, COM FUNCIONAMENTO EM TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ.POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM AMBIENTES INSTITUCIONAIS.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	250	1.738,00	434.500,00
13	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL DE ABERTURA FRONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL DE ABERTURA FRONTAL, DESTINADA À LAVAGEM DE PRATOS, COPOS, TALHERES E UTENSÍLIOS, INDICADA PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, MONOFÁSICA. ESTRUTURA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PRÓPRIA PARA USO PROFISSIONAL. RACK PADRÃO 500 X 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 PRATOS DE ATÉ 30 CM POR CICLO. CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 1.000 PRATOS POR HORA. PROGRAMAS DE LAVAGEM COM CICLOS AUTOMÁTICOS DE APROXIMADAMENTE 60, 90 E 180 SEGUNDOS, OU EQUIVALENTES. TEMPERATURA DE LAVAGEM ENTRE 55°C E 65°C. TEMPERATURA DE ENXÁGUE ENTRE 80°C E 90°C. CONSUMO MÁXIMO DE ÁGUA DE ATÉ 3 LITROS POR CICLO. SISTEMA AUTOMÁTICO DE LAVAGEM E ENXÁGUE. POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE OPERACIONAL EXIGIDA.	UND	20	27.575,73	551.514,60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	EQUIPAMENTO DOTADO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E COMPONENTES PRÓPRIOS PARA USO INDUSTRIAL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS. CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
14	BALANÇA DIGITAL CLÍNICA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL BALANÇA DIGITAL QUADRADA PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, PLATAFORMA RESISTENTE, CAPACIDADE 180 KG, DIVISÃO DE PESO 100G, UNIDADE DE PESAGEM KG, DISPLAY LCD, FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICA, PÉS ANTIDERRAPANTES, BATERIA INCLUSA, ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	1	140,81	140,81
15	BALANÇA DIGITAL 15 KG DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL BALANÇA DIGITAL PARA PESAGEM DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE PESAGEM 15 KG, SENSIBILIDADE DE CONTAGEM MÁXIMA DE 5G, TECLAS DE TARA E LIGA / DESLIGA, DISPLAY FRONTAL E TRASEIRO, MÍNIMO 12 DÍGITOS, TECLADO A PROVA DE RESPINGOS DE ÁGUA E POEIRA, PRATO EM AÇO INOX E GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 HORAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CHAVE SELETORA DE TENSÃO, NOVO PADRÃO ABNT. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	678,50	20.355,00
16	BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA REFRIGERADO, TENSÃO 220 v, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, PÉS REGULÁVEIS, 3 TORNEIRAS DEMETAL CROMADO NATURAL E GELADA, APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430, SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA), RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 100 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS, BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA, FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE 1/2", ATENDIMENTO 200 A 250 PESSOAS/HORA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. MANUAL E INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	2.714,81	81.444,30
17	ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL ULTRASSÔNICO, CAPACIDADE DE AFERIÇÃO 20 CM A 210 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS 20X5,8X7,5 CM, TEMPO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO EM ATÉ 2 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO 3 PILHAS AA INCLUSAS, DESIGN ERGONÔMICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	1	423,58	423,58
18	REFRIGERADOR FROST FREE 440 L	UND	30	5.071,33	152.139,90



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL REFRIGERADOR FROST FREE TIPO DOMÉSTICO 220 v, DUPLEX COM FREEZER SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 440 LITROS, GAVETA MULTIUSO, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO, PINTURA NA COR BRANCA. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
19	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA / FREEZER DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA/FREEZER, FAIXA DE TEMPERATURA -50°C A +110°C, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA DE EXIBIÇÃO 0,1°C, PRECISÃO ±1°C, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, ALARME, ÍMÃ NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAÇÃO EM OBJETOS METÁLICOS, COM BATERIA INCLUSA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	218,68	6.560,40
20	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, DESTINADA AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM ABERTURA SUPERIOR (TOP LOAD) OU FRONTAL (FRONT LOAD), TENSÃO 220V.DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE LAVAGEM, INCLUINDO CICLOS PARA ROUPAS NORMAIS, PESADAS, DELICADAS E ENXÁGUE, COM FUNÇÕES DE CENTRIFUGAÇÃO E CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA.PAINEL DIGITAL OU MECÂNICO DE FÁCIL OPERAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO, CESTO INTERNO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO.PRODUTO NOVO, SEM USO, NA COR BRANCA OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	5	3.720,07	18.600,35
21	SECADORA DE ROUPAS DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG, DESTINADA AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM ABERTURA FRONTAL, TENSÃO 220V.DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE SECAGEM, INCLUINDO SECAGEM POR TEMPO, ROUPAS DELICADAS E CICLOS COMPATÍVEIS COM DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS.DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA, SENSOR DE UMIDADE OU SISTEMA EQUIVALENTE, FILTRO REMOVÍVEL PARA RETENÇÃO DE FIAPOS, SISTEMA DE SEGURANÇA NA PORTA DURANTE O FUNCIONAMENTO, TAMBOR INTERNO EM MATERIAL RESISTENTE E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL.	UND	5	3.743,33	18.716,65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
22	TANQUINHO 20 KG DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA TIPO TANQUINHO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG, DESTINADA AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, TENSÃO 220V.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO OU EQUIVALENTE, MÚLTIPLOS PROGRAMAS DE LAVAGEM, DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE, FILTRO PARA FIAPOS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, PROTEÇÃO DO MOTOR E PAINEL DE CONTROLE DE FÁCIL OPERAÇÃO.CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS DO INMETRO.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	797,00	23.910,00
23	TELEVISOR DESCRIÇÃO DO MATERIAL TELEVISOR SMART TV LED, TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD (3.840 X 2.160 PIXELS) OU SUPERIOR, TELA WIDESCREEN 16:9, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM SMART TV (ANDROID TV, GOOGLE TV, TIZEN, WEBOS OU EQUIVALENTE), CONECTIVIDADE WI-FI, POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS, TENSÃO BIVOLT (110/220V), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, MÍNIMO DE 3 ENTRADAS HDMI, MÍNIMO DE 1 ENTRADA USB, ENTRADA PARA ANTENA DIGITAL, COM RECURSOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES ATUAIS DE MERCADO, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO INMETRO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	150	2.869,55	430.432,50
24	PROJETOR DATASHOW DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL PROJETOR MULTIMÍDIA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, 3LCD, DLP OU EQUIVALENTE.DEVERÁ POSSUIR BRILHO MÍNIMO DE 3.000 LÚMENS, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1.280 X 800 PIXELS (WXGA) OU SUPERIOR, CONTRASTE E QUALIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CORREÇÃO DE IMAGEM (KEYSTONE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), AJUSTE DE FOCO, POSSIBILIDADE DE PROJEÇÃO EM DIFERENTES POSIÇÕES E ENTRADAS COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INCLUINDO, NO MÍNIMO, 01 (UMA) ENTRADA HDMI E 01 (UMA) PORTA USB. A FONTE DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ POSSUIR VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DA CATEGORIA, DISPONDO DE MODO ECONÔMICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE CONTRIBUA PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM REDE DE 100 A 240 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ.PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.	UND	20	1.753,44	35.068,80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES , PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
25	CAIXA DE SOM DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL POTÊNCIA: 100 W RMSALTO – FALANTE: 6 POLEGADAS ENTRADA P10 PARA MICROFONEENTRADA P10 LINE PARA INSTRUMENTOS OU OUTROS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIOENTRADA RCA AUXILIARUSB E BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS DIRETAMENTE DE DISPOSITIVOS DIGITAIS.POTÊNCIA: 100 W RMSALTO-FALANTE: 6" + TWEETERCONECTIVIDADE: P10, RCA, USB E BLUETOOTHRESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ ALIMENTAÇÃO: 220 V. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	50	873,72	43.686,00
26	TELÃO PROJETOR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL TELÃO PARA PROJEÇÃO, COM TELA RETRÁTIL OU SISTEMA EQUIVALENTE, FORMATO COMPATÍVEL COM PROJEÇÃO MULTIMÍDIA, TAMANHO MÍNIMO DE 100 POLEGADAS.DEVERÁ POSSUIR ÁREA DE PROJEÇÃO COM TECIDO ADEQUADO PARA EXIBIÇÃO DE IMAGENS, COM BORDAS DE ACABAMENTO, ESTRUTURA RESISTENTE E SISTEMA DE SUPORTE COM TRIPÉ OU EQUIVALENTE, COM ALTURA AJUSTÁVEL.SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO NA COR BRANCA OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA USO COM PROJETORES MULTIMÍDIA.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	463,26	13.897,80
27	PURIFICADOR DE ÁGUA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL INSTALAÇÃO: DE BANCADA E DE PAREDECOR: BRANCO MATERIAL: ABS, POLIACETAL, SILICONE, POLIPROPILENO E CARVÃO (OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA SÃO ATÓXICOS).SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: SIMVIDA ÚTIL DO FILTRO: NO MÍNIMO DE 1500 LITROS OU 6 MESES, TROCA FÁCIL E EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA.TIPO DE ÁGUA: GELADA E NATURALCAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: NO MÍNIMO DE: ÁGUA NATURAL: 300 ml, ÁGUA GELADA: 800 ml CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 0,2 L/HNÍVEIS DE TEMPERATURA: NATURAL E GELADA 10°C – 35°C.PURIFICADOR DE ÁGUA DESTINADO AO TRATAMENTO E FILTRAGEM DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FILTRAGEM EFICIENTE PARA REDUÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, SEDIMENTOS, CLORO LIVRE, ODORES E SABORES INDESEJÁVEIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA. CERTIFICADO DO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	20	626,00	12.520,00
28	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, DESTINADA À LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM ALIMENTAÇÃO 220 v, FREQUÊNCIA 60HZ E POTÊNCIA MÍNIMA COMPATÍVEL COM O USO PROPOSTO. DEVERÁ POSSUIR PRESSÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM SERVIÇOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL, VAZÃO	UND	20	659,72	13.194,40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, MOTOR ELÉTRICO, BOMBA RESISTENTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, PISTOLA COM GATILHO, LANÇA E BICOS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA REGULAGEM DO JATO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRECARGA OU SISTEMA EQUIVALENTE, CABOS ELÉTRICOS E COMPONENTES ADEQUADOS AO USO DO EQUIPAMENTO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL.				
DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
			////	2.447.722,89

VALOR TOTAL:

R\$ 2.447.722,89

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.447.722,89

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas possíveis soluções:

- Licitação (modelo tradicional);
- Locação de equipamentos;
- Aquisição com manutenção inclusa.

Conclusão:

A aquisição por meio de licitação apresenta melhor custo-benefício em longo prazo, maior autonomia e menor dependência contratual.

5.1.1. Levantamento de Mercado e Opções de Contratação Analisadas

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, incisos I, V e VII da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com vistas à identificação das soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica e operacional, bem como a análise comparativa entre alternativas de contratação.

Adicionalmente, a análise observou o princípio da economicidade e da eficiência previstos no art. 5º da referida lei, bem como a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

5.1.2 Aquisição Direta de Eletrodomésticos

Consiste na aquisição dos equipamentos com incorporação ao patrimônio público, conforme previsto no planejamento da contratação.

Fundamentação legal:

- Art. 18, §1º, inciso V – análise das alternativas possíveis;
- Art. 23 – busca pela proposta mais vantajosa;
- Art. 40 – planejamento da contratação.

Vantagens:

- Melhor custo-benefício no ciclo de vida;
- Incorporação ao patrimônio público;
- Atendimento ao interesse público de forma permanente;
- Alinhamento ao princípio da economicidade (art. 5º).

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial;
- Responsabilidade por manutenção futura após garantia.

5.1.3 Locação de Eletrodomésticos

Consiste na contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento contínuo.

Fundamentação legal:

- Art. 6º, inciso XXIII – definição de serviços contínuos;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

- Art. 105 – contratos administrativos com prestação continuada.

Vantagens:

- Redução de investimento inicial;
- Possibilidade de manutenção inclusa.

Desvantagens:

- Maior custo global ao longo do tempo;
- Dependência contratual contínua;
- Não atendimento ao interesse de incorporação patrimonial;
- Potencial afronta ao princípio da economicidade (art. 5º).

5.1.4 Aquisição com Manutenção Vinculada

Consiste na compra dos equipamentos associada à contratação de serviços de manutenção.

Fundamentação legal:

- Art. 18, §1º, inciso VII – descrição da solução como um todo;
- Art. 6º, inciso XXIII – serviços associados.

Vantagens:

- Maior previsibilidade de suporte técnico;
- Redução de interrupções operacionais.

Desvantagens:

- Elevação do custo total da contratação;
- Possível duplicidade de cobertura com garantia do fabricante;
- Maior complexidade na gestão contratual.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

5.1.5. Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)

Consiste na contratação por meio de adesão a atas vigentes, conforme legislação aplicável.

Fundamentação legal:

- Art. 82 a 86 – Sistema de Registro de Preços;
- Art. 86, §2º – possibilidade de adesão (“carona”).

Vantagens:

- Maior celeridade na contratação;
- Redução de custos administrativos do processo licitatório.

Desvantagens:

- Limitação às condições previamente estabelecidas;
- Risco de inadequação às necessidades específicas;
- Dependência de disponibilidade de atas vigentes.

5.1.6 Análise Comparativa das Alternativas

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise comparativa entre as alternativas, considerando critérios de:

- Custo ao longo do ciclo de vida (art. 11);
- Eficiência administrativa (art. 5º);
- Sustentabilidade e durabilidade dos bens (art. 5º e art. 144);
- Adequação à necessidade pública (art. 18).

Verificou-se que:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

- A **locação** apresenta maior custo acumulado e não atende à incorporação patrimonial;
- A **aquisição com manutenção** eleva o custo sem ganho proporcional de eficiência;
- A **adesão à ARP** depende de disponibilidade e compatibilidade técnica;
- A **aquisição na modalidade licitação** atende de forma mais completa aos critérios legais e administrativos.

5.1.7. Justificativa da Alternativa Escolhida

Com base na análise realizada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a **aquisição na modalidade licitação** foi definida como a solução mais vantajosa para a Administração, por:

- Atender plenamente à necessidade identificada;
- Apresentar melhor relação custo-benefício;
- É a melhor solução por se tratar de bens comuns com ampla oferta no mercado
- O procedimento assegura maior competitividade e melhores preços para a Administração.
- Estar alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

5.1.8 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a solução escolhida está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação, análise de alternativas e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, demonstrando-se técnica e economicamente viável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de 2.447.722,89 (dois milhões quatrocentos e quarenta sete mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada na em março de 2026, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos, padronizados e certificados, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das unidades escolares da rede pública de ensino, garantindo condições adequadas para execução das atividades de alimentação escolar e apoio administrativo.

A contratação compreenderá o fornecimento completo dos bens, incluindo todas as etapas necessárias à sua efetiva disponibilização para uso, quais sejam:

- Fornecedor de equipamentos novos, sem uso, devidamente acondicionados e lacrados;
- Transporte até as unidades escolares indicadas pela Administração, incluindo logística de distribuição;
- Realização de carga e descarga por conta do fornecedor;
- Entrega técnica dos equipamentos, acompanhada de conferência e aceite;
- Disponibilização de manuais de operação em língua portuguesa;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo;
- Suporte de assistência técnica autorizada no território nacional;
- Substituição, sem ônus adicional, de equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações.

Os equipamentos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente as certificações do INMETRO e requisitos de eficiência energética, priorizando-se aqueles classificados com menor consumo de energia, em conformidade com práticas de sustentabilidade e uso racional de recursos públicos.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

A solução prevê a padronização dos itens adquiridos, com o objetivo de:

- Reduzir custos operacionais de manutenção;
- Facilitar a capacitação dos usuários;
- Garantir uniformidade e interoperabilidade entre as unidades;
- Otimizar processos de reposição e gestão patrimonial.

A entrega poderá ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme cronograma a ser definido pela Administração, observando critérios de conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária.

Destaca-se que a presente solução não contempla intervenções estruturais nas unidades escolares, tais como adequações elétricas ou físicas, as quais deverão ser previamente avaliadas e executadas, se necessárias, pela Administração.

Mecanismos de Monitoramento e Controle

A execução da contratação será acompanhada por servidor designado como fiscal, que deverá:

- Verificar a conformidade dos produtos entregues;
- Registrar ocorrências em relatório próprio;
- Atestar o recebimento provisório e definitivo;
- Monitorar os indicadores de desempenho;
- Notificar o fornecedor em caso de descumprimento contratual.

Alinhamento Estratégico

A solução está alinhada com:

- A política de alimentação escolar;
- Diretrizes de melhoria da infraestrutura educacional;
- Princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade;
- Planejamento estratégico da Administração Pública.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Análise de Benefícios Esperados

A implementação da solução proporcionará:

- Melhoria na qualidade e segurança alimentar;
- Redução de custos com manutenção de equipamentos obsoletos;
- Aumento da eficiência operacional nas unidades escolares;
- Maior durabilidade e confiabilidade dos equipamentos;
- Padronização e modernização da infraestrutura.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Adotou-se a divisão do objeto por itens.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa alcançar resultados que atendam ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como com os objetivos do processo licitatório estabelecidos no art. 11 da referida norma.

Os principais resultados esperados são:

a) Melhoria das Condições de Alimentação Escolar

- Garantir condições adequadas para armazenamento, conservação e preparo de alimentos;
- Reduzir riscos sanitários, em conformidade com normas de segurança alimentar;
- Contribuir para a qualidade da alimentação fornecida aos estudantes.

b) Modernização da Infraestrutura das Unidades Escolares

- Substituir equipamentos obsoletos ou ineficientes;
- Promover padronização dos eletrodomésticos;
- Elevar o nível de adequação das unidades às exigências técnicas e operacionais.

c) Aumento da Eficiência Operacional

- Reduzir o tempo de preparo e manuseio de alimentos;
- Melhorar a produtividade das equipes de apoio;
- Diminuir falhas operacionais decorrentes de equipamentos inadequados.

d) Fortalecimento da Gestão Patrimonial

- Ampliar e qualificar o acervo de bens permanentes da Administração;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

- Facilitar o controle e a rastreabilidade dos equipamentos;
- Garantir maior vida útil dos bens adquiridos.

Dessa forma, a contratação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas unidades escolares, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade da aquisição. Esses impactos estão relacionados ao ciclo de vida do produto, desde a produção e transporte até o descarte das embalagens.

Abaixo estão os principais impactos e as medidas mitigadoras que podem ser adotadas:

Medidas Mitigadoras:

I – Eficiência Energética:

Priorizar a aquisição de equipamentos classificados com os níveis mais elevados de eficiência energética, conforme regulamentação do INMETRO e Selo Procel, visando à redução do consumo energético e das emissões indiretas;

II – Consumo Racional de Recursos Naturais:

Selecionar equipamentos que apresentem menor consumo de água, quando aplicável, promovendo o uso eficiente dos recursos hídricos;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

III – Durabilidade e Manutenibilidade:

Optar por produtos com maior vida útil, garantia estendida e disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição, reduzindo a geração de resíduos;

IV – Logística Reversa:

Exigir, sempre que possível, que os fornecedores programem sistemas de logística reversa, assegurando a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos ao final de sua vida útil, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

V – Destinação Ambientalmente Adequada:

Garantir que o descarte dos equipamentos inservíveis seja realizado por meio de empresas licenciadas, com observância das normas ambientais vigentes;

VI – Critérios de Sustentabilidade na Contratação:

Incluir, no processo licitatório, critérios que incentivem práticas sustentáveis por parte dos fornecedores, tais como certificações ambientais e processos produtivos menos poluentes;

VII – Otimização Logística:

Planejar as aquisições de forma a reduzir a frequência de transporte e, consequentemente, as emissões associadas;

VIII – Uso Consciente:

Promover orientações aos usuários quanto ao uso eficiente dos equipamentos, contribuindo para a economia de energia e água.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Mostra-se viável esta contratação.

Considerando as análises constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida, consistente na aquisição de eletrodomésticos destinados ao atendimento das unidades escolares, revela-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

No que tange ao aspecto técnico, verificou-se que há no mercado fornecedores aptos a atender integralmente aos requisitos estabelecidos, com soluções padronizadas, amplamente disponíveis e compatíveis com as necessidades da Administração.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sob o enfoque operacional, a contratação mostra-se adequada e necessária, tendo em vista que os equipamentos a serem adquiridos são essenciais ao pleno funcionamento das atividades escolares, especialmente no que se refere ao apoio às rotinas administrativas e à execução de serviços de alimentação, não implicando, ademais, em exigências adicionais relevantes de infraestrutura ou de adaptação logística.

No que se refere ao aspecto econômico, à solução proposta demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado, bem como adequada à disponibilidade orçamentária da Administração, evidenciando-se relação custo-benefício favorável.

Registre-se, ainda, que os riscos identificados ao longo deste estudo são considerados gerenciáveis, tendo sido previstas medidas mitigadoras aptas a reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou minimizar seus impactos, não se configurando óbice à realização da contratação.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das providências administrativas pertinentes, nos termos da legislação vigente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA DA COSTA CORDEIRO
Data: 28/07/2026 08:56:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexânia/GO, 28 de julho de 2026.

JULIANA DA COSTA CORDEIRO
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
Portaria 163/2026 - GABIN